

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Nº do Projeto: 7783
Pedido nº 3876/2025

Em cumprimento ao disposto no artigo 72, VIII da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e com base nas informações constantes no processo em referência, RATIFICO a presente inexigibilidade, amparada no art. 74, inciso I, do mesmo diploma legal, na contratação da empresa **GITEC BRASIL CONSULTORIA SOCIOAMBIENTAL LTDA**, para prestação de assessoramento técnico, suporte e treinamento especializado, com foco na estruturação metodológica e customização da plataforma Field-Map por meio do desenvolvimento tecnológico, execução de campo e implementação do banco de dados, conforme os requisitos do Inventário Florestal Nacional (IFN) do Brasil, no âmbito do projeto de pesquisa intitulado “*Estudo-piloto com uso de plataforma tecnológica abrangendo software e hardware para Inovação em mensuração e monitoramento florestal aplicada ao Inventário Florestal Nacional do Brasil, no bioma Cerrado*”.

Brasília, 21 de julho de 2025.

gustavo.condeixa@finatec.org.br

Assinado

D4Sign

Gustavo Abrantes Condeixa
Superintendente